

Angá Administração de Recursos LTDA.

09.452.272/0001-05

Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez

Data de vigência: 24/11/2022

Versão: 8.0

Data de Registro: 25/11/2021

Capítulo I - Objetivo e Abrangência

O risco de liquidez é a ocorrência de desequilíbrios entre os ativos e os passivos exigíveis, que possam afetar a capacidade do fundo honrar suas obrigações, sejam elas esperadas e inesperadas.

Esta política visa o enquadramento a regras e procedimentos de risco de liquidez para os fundos 555, nº 14, de 01 dezembro de 2021, que tem por objetivo estabelecer regras, critérios, procedimentos e controles para a gestão do risco de liquidez para os Fundos 555 constituídos sob a forma de condomínio aberto.

Segue abaixo resumo do prazo de resgates dos fundos de investimentos:

FUNDO	Liquidez (Cotização + Liquidação)
<u>Angá Portfolio FIM</u>	D + 4
Angá Total Return FIM CP	D + 91
<u>Angá High Yield FIRF CP</u>	D + 181
<u>Angá High Yield Feeder CP II</u>	D + 182
Angá Crédito Estruturado FIC FIM CP	D + 541 d.u.
Acesso I Consignados FIM CP	D + 31
Angá Prev Excellence FIFE CP FIM	D + 61
CZZ FIM CP	D + 5
Quasar Flash FIDC Multissetorial	D + 30
<u>Zurich Angá Prev CP FIM</u>	D + 2

Capítulo II - Regras Gerais

Seção I – Responsabilidade

O gerenciamento do Risco de Liquidez é executado pela área de Risco, que é responsável pelas seguintes atribuições:

- 1) propor e documentar a política, os limites, as diretrizes, os instrumentos e as estratégias de gestão do Risco de Liquidez;
- 2) propor processos, procedimentos e parâmetros de gerenciamento do Risco de Liquidez visando assegurar que o nível de liquidez seja mantido em qualquer tempo e em conformidade com as recomendações internas e dos órgãos reguladores e supervisores;
- 3) propor plano de contingência contendo estratégias de administração de situações de crise de liquidez;
- 4) avaliar diariamente a posição de liquidez e monitorar eventos e fatores internos e externos que possam exercer alguma influência no nível de liquidez da mesma;
- 5) Acompanhar o Risco de Liquidez, gerar relatórios e promover a imediata disseminação das informações e análises empreendidas sobre risco de liquidez ao Comitê;
- 6) realizar periodicamente testes de avaliação dos sistemas de controles implantados, incluindo testes de estresse, testes de aderência e quaisquer outros que permitam a identificação de problemas.

Seção II – Estrutura Funcional

O gerenciamento do Risco de Liquidez é executado pela área de Risco, que é responsável pela identificação, mensuração, gerenciamento do risco de liquidez e sua aplicação, além disso, tem autoridade para executar as medidas necessárias para manter o risco de liquidez em nível adequado ao cumprimento do regulamento de cada fundo. Utilizando relatórios de risco gerados internamente por sistemas proprietários e terceirizados, que fazem o controle por posição e estratégia.

O responsável pelo risco de liquidez é o Diretor de Risco Sr. Felipe Alt de Paiva Barroso, e conta com o poder para zeragem de posições, reportando-se diretamente ao Comitê Executivo sempre que necessário, e, com poder para convocar reuniões extraordinárias.

A equipe de gerenciamento de risco de liquidez elabora relatórios diários, semanais e mensais internamente, além de contar com os relatórios de monitoramento dos seus respectivos administradores.

A área de Compliance monitora se o Risco está cumprindo suas obrigações previstas nesta política.

Os limites, métricas e metodologia são definidos em comitê, com aprovação final da diretoria de riscos e compartilhados em relatórios de monitoramento juntamente aos administradores.

Em caso de algum alerta de liquidez identificado pela área de risco, o responsável pelo gerenciamento de liquidez comunicará os membros do comitê de investimento e a diretoria de Compliance.

O Comitê de Gestão e Investimento deverá se reunir extraordinariamente para deliberar sobre as razões do desenquadramento e estabelecer medidas para reenquadrar o fundo nos parâmetros definidos, a não ser que pela necessidade a medida já tenha sido tomada pelo diretor de risco. Caso isso não seja possível, o Comitê de Gestão e Investimentos definirá um plano de ação e prazos para reenquadramento, podendo, numa situação extrema, decidir pelo fechamento do fundo para resgates.

Seção III – Política de Gestão do Risco de Liquidez

Cada fundo de investimento gerido pela Angá possui características heterogêneas e para isso o tratamento na forma de controle também deva ser realizado de forma individual. Vale destacar que algumas dessas características são:

- 1- Política de Investimentos;
- 2- Perfil do passivo; e
- 3- Liquidez dos ativos financeiros que compõem a carteira.

Para o ponto 3. buscamos analisar sobre a ótica de dois cenários: Angá e Estressado.

Além disso, os fundos de investimentos deverão contar com ativos com liquidez total ou parcial que some até 15% do patrimônio líquido do fundo, de forma a mitigar riscos sistemáticos.

A metodologia utilizada para o Gerenciamento do Risco de Liquidez será revisada pela área de Compliance e área de Riscos a cada ano ou em prazo inferior sempre que se fizer necessário.

O diretor responsável pelo risco de liquidez conta com o poder para zeragem de posições, reportando-se diretamente ao Comitê Executivo sempre que necessário, e, com poder para convocar reuniões extraordinárias.

São utilizados tanto controles formulados pelo Excel envolvendo métricas estatísticas, controle de fluxo de caixa, enquadramento e prazo médio, como também é utilizado o sistema PHIBRA, envolvendo utilidades específicas de risco com melhor visualização e praticidade para os controles.

Comitê de Risco de Liquidez

- Diretor de risco e respectivos analistas de risco;
- Comitê de risco é realizado mensalmente.

Os limites, métricas e metodologia são definidos em comitê, com aprovação final da diretoria de riscos e compartilhados em relatórios de monitoramento juntamente aos administradores.

Em caso de algum alerta de liquidez identificado pela área de risco, o responsável pelo gerenciamento de liquidez comunicará os membros do comitê de investimento e a diretoria de Compliance.

O Comitê de Gestão e Investimento deverá se reunir extraordinariamente para deliberar sobre as razões do desenquadramento e estabelecer medidas para reenquadrar o fundo nos parâmetros definidos, a não ser que pela necessidade a medida já tenha sido tomada pelo diretor de risco. Caso isso não seja possível, o Comitê de Gestão e Investimentos definirá um plano de ação e prazos para reenquadramento, podendo, numa situação extrema, decidir pelo fechamento do fundo para resgates.

[Áreas e funções das estruturas organizacionais]

Monitoramento de decisões e formulação de políticas de risco feitas pelo Diretor de Risco, enquanto controles internos e monitoramento de enquadramento feitos pelos Analistas de Risco.

[Independência]

No caso de extrapolação de limites, imediatamente agimos e/ou montamos estratégias sobre o causador do evento em questão, levando o fundo a ser enquadrado o quanto antes, seguido de esclarecimentos ao administrador sobre qual métrica não foi devidamente utilizada pela Angá. Revisamos e procuramos lapidar os processos e ferramentas de monitoramento para mitigação de tais eventos.

Capítulo III – Metodologia do Processo

O controle de liquidez dos ativos é baseado nos dados de volume de negociação de cada ativo, quando disponíveis. Separamos também a liquidez dos ativos em dois cenários, sendo Angá e Estressado.

Os resgates programados são inseridos no índice de liquidez.

Os vértices de tempo (t) calculado são 1, 2, 3, 4, 5, 10, 21, 42, 63, 126, 252 (dias úteis).

O objetivo final é a realização de um Índice de Liquidez que contrapõe ambos cenários dos ativos e passivos para vários períodos. O índice de liquidez é calculado da seguinte forma:

$$IL(t) = \frac{Ativo_t}{Passivo_t}$$

O valor mínimo (*soft limit*) para o IL(t), independente da janela, é 1 e o valor mínimo para execução (*hard limit*) é 0,80.

Os testes de estresse levam em consideração resgates do maior cotista e como o índice de liquidez do fundo se comportaria.

Seção I – Ativos dos Fundos 555

i. Cenário Angá

- a) para fundos ou ativos de zeragem e títulos públicos federais (LFT, NTN-B, entre outros) é considerada liquidez imediata;
- b) Para os ativos como LF, LFSN, CDB, LC, ou de característica similar, foram considerados para o prazo de liquidação principal no seu vencimento, bem como eventuais pagamentos de juros e amortizações ao longo do tempo.
- c) Para fundos de investimentos em direito creditório (FIDC) foi considerada nenhuma liquidez. Porém, os FIDCs investidos possuem amortizações periódicas, geralmente com periodicidade mensal, na qual é projetada com base no recebimento histórico.
- d) Para ativos de crédito privado, como debentures, foram considerados para o prazo de liquidação principal no seu vencimento, bem como eventuais pagamentos de juros e amortizações ao longo do tempo.
- e) Para ativos negociados na bolsa, como ações ordinárias e fundos imobiliários, é considerado o prazo de liquidação do ativo, atualmente 2 dias.

ii. Cenário Estressado

- a) para fundos ou ativos de zeragem e títulos públicos federais (LFT, NTN-B, entre outros) é considerada liquidez imediata;
- b) Para os ativos como LF, LFSN, CDB, LC, ou de característica similar, foram selecionados da forma:
 - i) Os títulos privados emitidos por instituições financeiras de grande porte são considerados 10 dias para liquidação com percentual de 90% do valor da carteira;
 - ii) Os títulos privados emitidos por instituições financeiras de médio porte com são considerados 20 dias para liquidação com percentual de 70% do valor da carteira;
 - iii) Os títulos privados emitidos por instituições financeiras de pequeno porte e ativos de crédito privado são considerados 60 dias para liquidação com percentual de 50% do valor da carteira;
- c) Para fundos de investimentos em direito creditório (FIDC) somente é necessário a utilização do mercado secundário em cenários onde se faça necessário;
- d) Para ativos negociados na bolsa, como ações e fundos imobiliários, é avaliado a representatividade da posição perante a movimentação histórica diária do ativo.

Além disso, os fundos de investimentos com mais de 100 cotistas deverão contar com ativos com liquidez total ou parcial que some até 15% do patrimônio líquido do fundo, de forma a mitigar riscos sistemáticos.

Ativos Depositados em Margem

Ativos alocados em margem, ajustes e garantias não são considerados para fins de geração de caixa.

Seção II – Passivo dos Fundos 555

Subseção I – Análise e Comportamento do Passivo

i. Cenário Angá

Para a concentração do passivo, entende-se que é relevante a concentração individual 15% para fundos com mais de 100 cotistas. Para fundos com menos de 100 cotistas, entende-se que possa haver algum tipo de concentração acima dos 15% dependendo da estrutura de investimentos do fundo em questão, que deve se avaliada em comitê para avaliar eventuais riscos de liquidez. Caso o comitê defina que não há problemas, deve ser avaliada mensalmente.

FUNDO	Liquidez (Cotização + Liquidação)
<u>Angá Portfolio FIM</u>	D + 4
Angá Total Return FIM CP	D + 91
<u>Angá High Yield FIRF CP</u>	D + 181
<u>Angá High Yield Feeder CP II</u>	D + 182
Angá Crédito Estruturado FIC FIM CP	D + 541 d.u.
Acesso I Consignados FIM CP	D + 31
Angá Prev Excellence FIFE CP FIM	D + 61
CZZ FIM CP	D + 5
Quasar Flash FIDC Multissetorial	D + 30
<u>Zurich Angá Prev CP FIM</u>	D + 2

Ainda sobre a concentração do passivo, entende-se que há risco ligado a concentração de investidores via distribuidores de investimentos. Dessa forma, entende-se que é relevante a concentração por distribuidor de 30% para fundos com mais de 100 cotistas. Para fundos com menos de 100 cotistas, entende-se que possa haver algum tipo de concentração acima dos 30% dependendo da estrutura de investimentos do fundo em questão, que deva ser avaliada em comitê para avaliar eventuais riscos de liquidez. Caso o comitê defina que não há problemas, deve ser avaliada mensalmente.

É utilizada a média diária histórica em uma janela de 252 dias.

ii. Cenário Estressado

O objetivo deste cenário é estressar os resgates, principal passivo dos fundos, e avaliar o nível de liquidez gerado. Para tal, analisamos de três maneiras:

- a) Comportamento do passivo através da solicitação de resgates diários considerando a média histórica dos últimos 252 dias, multiplicado por um fator pré-definido em comitê. Atualmente é 1,5x.
- b) Solicitação de 50% de resgate do maior distribuidor
- c) Solicitação de 100% de resgate do maior investidor

Subseção II – Atenuantes e Agravantes

A performance dos fundos 555 influencia o gerenciamento de liquidez no sentido de que quanto maior a captação líquida, maior tende a ser nosso índice de liquidez.

A captação líquida negativa é um agravante ao risco de liquidez dada o aumento do denominador do índice de liquidez.

Capítulo IV – Disposições Gerais

Nossa presente política está disponível no link:
http://www.angaasset.com.br/conteudo_pti.asp?idioma=0&conta=45&tipo=60477